

PORTARIA N.º 1259/2022 – REITORIA/UNESPAR

Altera a Portaria nº 1221/2022 – REITORIA/UNESPAR, referente à Ascensão de Nível do professor Luis Fernando Severo.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais.

Considerando a Portaria nº 1221/2022 – REITORIA/UNESPAR de 11 de outubro de 2022, e a Portaria nº 1222/2022, constantes do Protocolo nº 19.575.201-0,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir da relação de servidores que obtiveram Ascensão de Nível do Campus de Curitiba II, constante do Art. 1º da Portaria nº 1221/2022 – REITORIA/ UNESPAR,

Protocolo	Nome	RG	De	Para
19.197.135-3	Luis Fernando Severo	1.466.529-3	Assistente A	Assistente B

Art. 2º Incluir na relação referente à **Promoção de Classe e Adicional de Titulação**, do Campus de Curitiba II, no **Art. 1º da Portaria nº 1222/2022 – REITORIA/ UNESPAR**,

Protocolo	Nome	RG	Classe		Adic. Titulação	
			De	Para	De	Para
19.197.135-3	Luis Fernando Severo	1.466.529-3	Assistente A	Adjunto A	50%	80%

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 14/10/2022, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.
Gabinete da Reitoria, 19 de outubro de 2022.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora